

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2014**

### **Assembleia Geral Extraordinária**

A Presidente do Conselho Nacional Diretor da Associação Brasileira de Empresas de Eventos – ABEOC Nacional, no uso de suas atribuições, conforme artigo 30 do Estatuto Social da instituição, vem através do presente convocar para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia **06 de dezembro de 2014 (sábado)**, com início em primeira chamada às **13:30 horas**, com a presença de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das associadas em dia e em pleno gozo de seus direitos sociais e, em segunda chamada, às **14:00 horas** com qualquer número de presentes e término previsto para as 18:00 horas desse mesmo dia, no seguinte endereço: **Sala Coral do Centro de Convenções Rebouças**, localizado na Av. Rebouças, 600. São Paulo/SP. Para a seguinte pauta:

1. Abertura da Assembleia;
2. Prestação de contas da Gestão 2012/2014;
3. Relatório de Atividades da Gestão 2012/2014;
4. Adequação Estatutária nos artigos 4º(dos objetivos), 5º(das atividades) e 52, §1º(dos repasses);
5. Eleição do Conselho Diretor Nacional para Gestão 2015/2017;
6. Assuntos Gerais.

**INDICANDO**, como determina o art. 42, do Estatuto Social da ABEOC Brasil, onde está alicerçado o processo eleitoral das representações estaduais, os(as) senhores(as) **Oswaldo Barbosa, Cláudio Cardoso e Regina Maria Andrade de Mello Carvalho**, delegados(as), respectivamente, das associadas **RV Mais Promoções e Eventos, Win Central de Eventos e Recon Editora Congressos e Eventos**, para compor a Comissão Eleitoral, e **ESCLARECE** que o processo eleitoral observará as seguintes regras estabelecidas nos artigos 40 a 45, do Estatuto Social da ABEOC Brasil:

a) Podem votar e ser votados os delegados que, na data da publicação deste Edital, representam Associadas Organizadoras ou Fornecedoras filiadas quites com as obrigações associativas, sendo vetado o voto por procuração.

b) O Conselho Nacional Diretor é composto pelos seguintes cargos: Presidente; Vice-Presidente Relações Institucionais; Vice-Presidente Administrativo Financeiro; Vice-Presidente Relações Internacionais; Vice-Presidente de Comunicação e Marketing; Vice-Presidente Projetos; Vice-Presidente de Capacitação; Vice-Presidente De Inovação; três conselheiros fiscais titulares e dois conselheiros fiscais suplentes.

c) As datas finais do calendário eleitoral são as seguintes:

03/11/2014: apresentação de pedidos de inscrição de candidatura, contendo (i) nome e assinatura do candidato, (ii) a denominação social da empresa associada da qual é delegado e (iii) o cargo ao qual concorrem;

10/11/2014: divulgação sobre os pedidos de inscrição de candidatura;

17/11/2014: apresentação de impugnações parciais ou totais por qualquer delegado de associadas com direito a votar e ser votados;

24/11/2014: divulgação da decisão final da Comissão Eleitoral sobre os pedidos de inscrição de chapas;

04/12/2014: recebimento e autenticação de votos postais ou eletrônicos pela Comissão Eleitoral, dos delegados justificadamente impossibilitados de comparecer;

06/12/2014: Assembleia Geral Extraordinária Eleitoral.

d) Havendo duas chapas: as votações serão secretas, podendo cada chapa concorrente indicar um fiscal para acompanhar o procedimento, salvo se houver uma única chapa inscrita, em que poderá ser aberta ou por aclamação.

e) no caso de eleições com voto secreto, encerrada a votação, a Comissão Eleitoral verificará o número de votos, incluindo os eletrônicos recebidos, impressos e assinados pelos três membros da Comissão Eleitoral, que serão anexados na lista de presença, sem identificação do conteúdo de seus votos, procedendo à sua contagem e apuração, e proclamando o resultado.

f) A Comissão Eleitoral decidirá no ato, de modo irrecorrível, qualquer questão relativa à eleição e será automaticamente dissolvida ao final da Assembleia Geral Eleitoral.

g) Havendo apenas uma chapa candidata: a eleição será por voto aberto, onde a Comissão Eleitoral irá proceder a leitura na chapa única inscrita e questionará os presentes se alguém tem algo contrário à eleição da chapa que se apresenta. Não havendo nenhuma manifestação, a chapa inscrita será eleita por aclamação.

Florianópolis, 24 de outubro de 2014.



ANITA PIRES  
Presidente do Conselho Nacional Diretor  
ABEOC Nacional